



Conselho Municipal da Juventude Conjuve - Praia Grande

Indicação Nº 01/2025/CMJ

Praia Grande, 4 de fevereiro de 2025.

À SUBJUV 1.2

Senhor

Augusto Schell

Subsecretário de Assuntos da Juventude

Comunicamos que o Conselho Municipal da Juventude recebeu, no dia 09 de outubro de 2024, uma indicação de um jovem munícipe residente no bairro Vila Mirim. O jovem trouxe à nossa atenção a situação preocupante de um local abandonado na Rua Santo Antônio de Pádua, altura 285, Vila Mirim. De acordo com suas observações, o espaço tem se tornado perigoso para a comunidade devido à falta de cuidados e manutenção.

Em sua proposta, o jovem sugeriu a construção de uma quadra poliesportiva no referido local. Ele argumentou que a criação desse espaço seria de grande valia para oferecer um ambiente seguro e acessível para adolescentes e jovens da região, promovendo atividades que visam à saúde e à cidadania.

Consideramos essa proposta de extrema relevância para o desenvolvimento social e a segurança dos jovens em nosso município. Por isso, foi aprovada pelo colegiado do conselho e será encaminhada ao poder executivo para as devidas providências.

Segue proposta em anexo:

Atenciosamente,

**Isaac Santos dos Santos
Presidente do ConjuvePG**

e-mail: cmj@praiagrande.sp.gov.br
Rua Xavantes, 51 - Vl. Tupi - Praia Grande
- SP - CEP 11703-300